UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 123, de 11 de dezembro de 2012.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 17, alínea "d" do Regimento Geral desta Universidade,

R E S O L V E

fazer cessar os efeitos da Portaria Nº 83, de 20 de junho de 2011.

Profª Nidia Majerowicz
Pró-Reitoria de Graduação